

Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
15/02/16

Secretário


Israel Francisco de Oliveira
(1000)
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/ 2016- L
DATA DE ENTREGA: 19 DE JANEIRO DE 2016.
AUTOR: ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA.
ASSUNTO: CONCEDE PLACA HOMENAGEM À SENHORA MARIA APARECIDA DOS REIS, EM SESSÃO ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2016.

APROVADO EM: 6ª Sessão Extraordinária - 15/02/2016

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 15/02/2016


Israel Francisco de Oliveira
(1000)
2º Secretário

OBS.: _____

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016-L, DE 19 DE JANEIRO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA.



BIOGRAFIA DE MARIA APARECIDA DOS REIS

Filha de Bertolino Alves Ribeiro e Antonieta da Silva Ribeiro, nasceu em Jandaia do Sul – Paraná, em 01 de agosto de 1952.

18 anos que reside em São Roque

Seu pai foi fundador de um patrimônio (colônia) na cidade de Jussara do Norte (Distrito de Jandaia do Sul) no ano de 1948 foi cidadão honorário daquela cidade possuindo, inclusive, nome de via pública em sua homenagem. Na ocasião de seu falecimento foi sepultado no centro do cemitério como mais uma forma de gratidão daquele Município.

Maria Aparecida dos Reis trabalhou boa parte de sua vida na agricultura, juntamente com sua família.

Estudou até 8ª série (Ginásio Completo).

Casou-se em 08/11/1972 com João Batista dos Reis, com que teve 10 filhos: Odair José – nascido no ano de 1973, faleceu com 10 meses de idade de pneumonia; Reginaldo – nascido no ano 1974, teve paralisia infantil com 1 ano de vida; Regina – nascida em 1975; Ademir – nasceu apenas 10 meses após Regina; Gilberto e Gilmar – gêmeos nascidos no ano de 1979 (Gilmar faleceu aos 23 anos numa tentativa de assalto); Verônica – nascida no ano de 1980; além de Fábio, Reinaldo e mais um filho prematuro que faleceu no 8º mês de gestação.

Também tem 20 netos.

Trabalhou como professora primária durante 2 anos Grupo Escolar Alvorada da Infância (nessa época contava com 21 anos de idade aproximadamente). Contudo, mudou-se para Madaguari – PR, retornando para a agricultura.

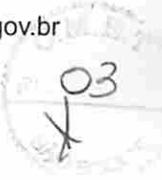
Logo após mudou-se para o Paraguai, para a cidade de Santa Tereza, onde mudou por dois anos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Voltou para Jussara do Norte, onde trabalhou por mais 5 anos na agricultura.

No ano de 1985 trabalhou como auxiliar de enfermagem, sendo a 1ª funcionária do 1º Posto de Saúde (Jussara do Norte) permanecendo ali por 12 anos.

No dia 31/03/1997 mudou-se para Araçariguama aceitando o convite de um amigo para trabalhar em uma fábrica de blocos. Trabalhou por 2 anos na fábrica (Chácara Dora – proprietário "Sr. João Japonês").

Em uma nova oportunidade veio para São Roque no dia 31/03/1999, para tocar uma fábrica de blocos junto com sua família. Pagava aluguel no Bairro do Guaçu e tinha apenas um caminhãozinho Chevrolet. Com muito esforço adquiriu maquinário para fazer blocos através do pagamento de 22 promissórias. Enquanto seu filho mais velho trabalhava vendendo os blocos, Maria Aparecida dos Reis tocava a produção no pátio juntamente com seu marido e demais filhos.

Após 2 anos ali trabalhando, o único caminhão que possuíam se envolveu num acidente e bateu em um ônibus. **Ficaram sem caminhão!** Meu filho mais velho sentou-se na porta, começou a chorar e disse: "*Mãe, nós só temos um caminhão para trabalhar, como vamos fazer agora?*" Eu me virei e disse para ele: "*Meu filho, Deus é mais! Vão-se os anéis, mas ficam os dedos*".

Naquela tarde meu marido chegou no bar e escutou um senhor falando: "*você viu um pau velho? Bateu no ônibus e quase matou todo mundo!*" Aquele pau velho era o meu caminhão! Meu marido ficou muito triste, mas nada respondeu.

A família de Maria Aparecida dos Reis continuou a trabalhar com fé e coragem e, passado algum tempo, conseguiram comprar outro caminhão.

No mesmo ano ficaram sabendo que uma licitação seria realizada pela Prefeitura para a aquisição de 100 mil blocos, no entanto, Maria Aparecida dos Reis não tinha todos os documentos da empresa para participar. Correi atrás da documentação, chegando a fazer o que nunca tinha feito: andar de moto! Montou na moto e correu entregar a documentação necessária para participar da licitação. Pediu a Deus que a ajudasse a ganhar o certamente para que, vendendo os blocos, pudesse saldar as dívidas e continuar trabalhando. Uma hora depois veio a notícia que tinha vencido a licitação e podia fazer os blocos para vender.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Pouco tempo depois, no dia 28/10/2000, sofreu uma perda enorme, seu filho que trabalhava na máquina produzindo os blocos foi assassinado em uma tentativa de assalto. Foi um período muito difícil, mas Deus lhe deu forças para seguir em frente.

Passaram-se os anos e a empresa cresceu, destacando-se no mercado de trabalho. Hoje, bem conhecida na região tem a oportunidade de colaborar com diversas entidades, entre as quais: APAE, APACE, Igreja, Escola e Creche do Bairro Guaçu.

No dia da criança a Sra. Maria Aparecida dos Reis realiza doação de brinquedos organizada pela Loja da Barateira do Guaçu e doa bicicletas para a festa que o Vereador "Toco" realiza naquele Bairro. Também doa blocos e areia na ocasião dos desfiles de carro de lenha das Festas de Agosto.

Colabora com outras entidades e campanhas, entre as quais a de assistência ao combate ao câncer infantil - +vida.

A Sra. Maria Aparecida Reis sempre diz: "*Quanto mais ajudo meu próximo, mais Deus me ajuda*".

Diante de toda uma vida de luta, hoje é proprietária da Empresa FAC Guaçu, graças ao esforço de seu marido e seus 07 (sete) filhos, que sempre trabalharam juntos.

Infelizmente, o destino traiçoeiro levou seu marido João Batista dos Reis que trabalhando teve um infarto e ficou em coma por 20 dias, vindo a falecer justamente no dia em que completavam 16 anos da morte do seu filho. Maria Aparecida dos Reis viveu por 44 anos junto com seu marido!

Diante de todas as conquistas e adversidades Deus continua a dar forças para a Sra. Maria Aparecida Reis, que segue trabalhando e caminhando para vencer os obstáculos da vida.

Isso posto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 19/01/2016 - 16:56:27 00376/2016, de 19 de janeiro de 2016, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2016

De 19 de janeiro de 2016.



Concede Placa Homenagem à Senhora Maria Aparecida dos Reis, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher 2016.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **MARIA APARECIDA DOS REIS**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 19 de janeiro de 2016.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

**CAMARA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE**

2016000000376

**Protocolo Eletrônico de Documentos**

Nr.Protocolo 0376	Exercício 2016	Data Entrada 19/01/2016	Horário 16:56:27
Emitido por SCARLAT JANAINA BARBOSA VARANDA		Qtde Documentos 1	Nr.Folhas 1
Nome do Autor MESA DIRETORA DA CAMARA		Proposição PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Sequência 2
Local Destino Diretoria Técnica Legislativa		Responsavel Luciano do Espírito Santo	

Ementa (Histórico da Proposição)

Concede Placa Homenagem em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher 2016.

Departamento DestinoDepartamento: _____
_____/_____/_____ às ____:____Devolvido Protocolo em: _____
_____/_____/_____ às ____:____**Observação:**

Recebido por: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____:____
--

OP
4

PARECER 40/2016

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016, de 19 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a concessão de placa homenagem à Senhora Maria Aparecida dos Reis.

Pretende o Ilustre Vereador Israel Francisco de Oliveira, através do Projeto de Decreto Legislativo 002/2016, de 19 de janeiro de 2016, prestar homenagem à Senhora Maria Aparecida dos Reis, concedendo-lhe uma placa homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

08
A

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

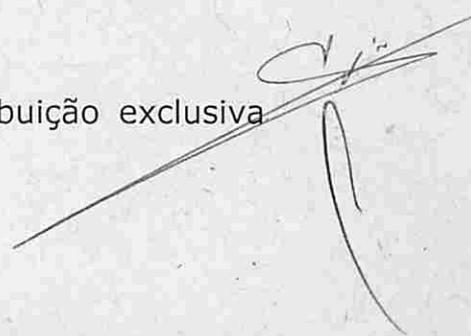
d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

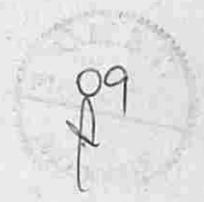
§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.





Maioria qualificada, única discussão e
votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 15 de fevereiro de 2016.



YAN SOARES DE SAMPAIO
NASCIMENTO
ASSESSOR JURÍDICO



GUILHERME LUIZ MEDEIROS R.
GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 012 – 15/02/2016

Projeto de Decreto Legislativo nº 002-L, 19/01/2016, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira.

Relator: Rafael Marreiro de Godoy.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Concede Placa Homenagem à Senhora Maria Aparecida das Dores, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher 2016**".

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 15 de Fevereiro de 2016.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
SECRETÁRIO CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO



PARECER Nº 006 – 15/02/2016

Projeto de Decreto Legislativo nº 002-L, de 19/01/2016, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira.

RELATOR: Vereador Alexandre Rodrigo Soares.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Concede Placa Homenagem à Senhora Maria Aparecida das Dores, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher 2016**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

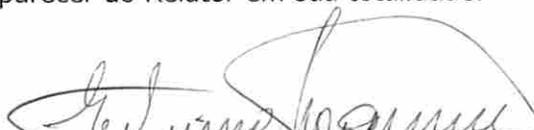
Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2016.


ALEXANDRE RODRIGO SOARES
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT


ADENILSON CORREIA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos – Presidente vota)



Projeto de Decreto Legislativo nº 002-L, de 19/01/2016, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que "Concede Placa Homenagem à Senhora Maria Aparecida das Dores, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher 2016".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	—
03	Alexandre Rodrigo Soares	S
04	Alfredo Fernandes Estrada	S
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	S
07	Flávio Andrade de Brito	S
08	Israel Francisco de Oliveira	S
09	José Antonio de Barros	—
10	José Carlos de Camargo	S
11	Luiz Gonzaga de Jesus	S
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	S
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
14	Rafael Marreiro de Godoy	—
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		12
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 370/2016-L

De 15 de fevereiro de 2016.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016, de 19/01/2016, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira – PSDB)

Concede Placa Homenagem à Senhora Maria Aparecida dos Reis, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher 2016.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **MARIA APARECIDA DOS REIS**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 6ª Sessão Extraordinária de 15/02/2016.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

Publicado no Jornal da "Economia"

n.º 876 fls. C7 dia 26/02/16

Ato Normativo Decreto Legislativo n.º 370/2016-L